

# JORNAL DE BARCELLOS.

POLITICO, RELIGIOSO E LITTERARIO.

REDACTOR RESPONSAVEL — DAVID DE BARROS E S. BOTELHO

DIRECTOR PROPRIETARIO — J. BAPTISTA DE LIMA

1. ANNO

QUARTA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 1866

NUMERO 1.

## BARCELLOS.

Como é natural, que a um Periodico novo se pergunte, d'onde vem, e para onde vai; o *Jornal de Barcellos* que faz hoje a sua entrada no campo da imprensa, previne a pergunta, declarando, que veio d'um desejo todo apontado ao bem do Paiz em geral, e deste Concelho e Provincia em particular; e vai dedicar-se a manifestação pratica deste seu desejo, com quanto o reconhecimento superior aos recursos de que dispõe para o tornar valioso.

Sem esperar pela nova situação que se trata de crear para a imprensa, neste Paiz, d'antemão accoita o principio que colloca todos os direitos ao abrigo salutar do direito commum; porque o direito commum é a justiça, e a justiça o unico sustentaculo poderoso da liberdade que vive a luz das idéas fecundas e generosas.

Pelo que respeita a politica militante, o *Jornal de Barcellos* entende, que assim como a Religião Divina do Evangelho, que é a luz de todas as luzes, abre os braços a todos os que correm a abraçá-la, qualquer que fosse a sua crença anterior, a religião social da liberdade, progresso e civilização, não inquire da procedencia dos que a accoitam como artigo de fé, se do coração os vê unirem-se e empenharem-se na obra, em que para todos ha lugar, porque da boa vontade e dos estorços de todos necessita.

Nestas idéas se resume o programma do *Jornal de Barcellos*.

Soldado humilde nas fileiras do jornalismo, fará pouco, porque pouco pode; mas será sempre fiel ao pensamento de que se inspirara ao alistar-se.

Não vimos a imprensa a levantar odios e dissensões politicas, que quasi sempre só servem a perturbar o regular andamento da administração publica. Obscedada pelas paixões partidarias, a imprensa mal pode responder á confiança que deve merecer aos homens publicos, como a mais segura garantia da liberdade dos povos.

Se não olhar os homens e as coisas por cima das affeições e inimisades, o jornalismo será o pharol collocado na garganta da voragem, que pode levar ao abismo os menos cautelosos.

Educada nas mãos da liberdade, a imprensa — escrava do feudalismo — era a poderosa alavanca da civiliza-

ção, quando aos povos que se regeneravam n'um baptismo de sangue para a sua redempção politica, allumiava por entre as ruínas da velha sociedade o caminho do engrandecimento e do progresso.

Mas quando o raio das discórdias civis estalou sobre nós, e a nuvem das paixões cogou a imprensa, a luz della era como o fuzil do relampago que não allumia e que traz consigo a tempestade; era incentivo a perturbações e a crimes, e nunca motora d'ordem e civilização.

Assim como a licença é a destruição pratica da liberdade, a imprensa desvaivada, que se deixa prender pela politica das individualidades, e vinganças mesquinhas, tem de descer a tão razo, que longe de dirigir, transvia; escurece, em vez de illucidar.

E forçoso por tanto — e diga-se uma vez mais o que tantas tem sido repetido — que a imprensa se mantenha na altura do seu nobre ministerio, porque assim, e só assim, valerá a cumprir a missão de doutrinar e dirigir.

Nestas condições começa hoje a sua publicação o *Jornal de Barcellos*. Traz por divisa politica a bandeira da liberdade e do progresso — pendão glorioso — em volta do qual se agrupam hoje as mais robustas intelligencias do paiz, e á sombra do qual propugnaremos pela manutenção das liberdades patrias e completa destruição das isempções e privilegios.

Não nos poem medo a sanha de adversarios desleaes que possam vir a dellender-nos o passo; que para esses o ridiculo e desprezo que merecem é sobeja consideração. Assista-nos, porém, o peso dos deveres de jornalistas; que bem podem fallear-nos forças para o seu cabal desempenho.

No campo da discussão placida e cortez, com placidez e cortezia responderemos a quaesquer observações que nos dirijam, argumentando com lealdade e boa fé.

Podem provocar-nos ao campo das recriminações e das injurias, que não iremos lá; havemos de manter illeso o proposito, com que hoje entra na imprensa o *Jornal de Barcellos*, de discutir e não insultar.

## A SITUAÇÃO

O *Jornal de Barcellos* tem, como periodico politico, de definir a sua posição, em presença da actualidade.

Para isto, e d'accordo com o seu

programma, declara que accoita o facto da fuzão, em que assenta a politica actualmente predominante, não só porque julgava sem razão de ser, no campo dos principios e das idéas, a existencia de dous partidos com o mesmo credo economico-politico; mas tambem porque contendo um e outro homens prestantissimos, e com honrosa folha de serviços em prol da liberdade, progresso e civilização deste Paiz, a união de todos elles n'um mesmo proposito e pensamento de associarem os seus estorços a bem da Nação, na confiança reciproca, e no desejo de mutuamente se auxiliarem, não pôde deixar de ser o mais ardente desejo de todos aquellos que preferem a politica fecunda do interesse publico, á politica mesquinha das parcerias, que se não ajusta ás aspirações de progresso, que á luz das idéas e da civilização se desenvolvem.

O *Jornal de Barcellos* reconhece por tanto na fuzão dos partidos historico e regenerador, a consequencia logica da affinidade, que no mundo moral, como no mundo phisico, obedece ás leis d'attracção; e abraçando-a como principio productor do bem para o desenvolvimento d'uma politica fecunda em beneficio do Paiz, procurará concorrer para que ella se robusteca e fortifique, apontando como credores da gratidão publica, os homens que a iniciaram e realisaram, sacrificando no altar da Patria as divergencias e ressentimentos que os traziam desunidos.

O ministerio actual, significando, como significa, no governo, o pensamento e a politica da fuzão, tem a sympathia do *Jornal de Barcellos*, não só por isto, mas tambem porque os ministros, abonados uns pela sua intelligencia esclarecida, e pela parte valiosissima que já tem tomado na grande obra dos melhoramentos e reformas que attestam o progresso do Paiz, e outros pelos seus talentos e elevada capacidade, lhe inspiram confiança: porém esta sympathia será sempre subordinada ás considerações d'interesse publico, que unicamente lhe servirão de guia para o julgamento imparcial dos actos do governo.

É muito principalmente pelo que respeita ás necessidades e interesses deste concelho, que o *Jornal de Barcellos* pretende justificar o seu proposito de ser util, e o seu titulo; reservando-se para nos seguintes numeros desenvolver, com referencia ás questões de que tiver de occu-

par-se, o plano formulado nas idéas que deixa expendidas.

## A QUESTÃO DO PADROADO

Terminou na camara dos deputados a questão suscitada pela interpeção do sr. Levy Maria Jordão, relativamente aos missionarios francezes mandados para o Congo, por determinação da Curia romana.

A moção do sr. Antonio de Serpa foi nominalmente approvada por 77 votos contra 20, tendo o sr. Levy retirado a sua.

Não nos propomos agora fazer considerações sobre questão de tamanho alcance, por que, alem d'intempestivas, serviriam só d'augmentar, o muito que se ha dito sobre a materia. Folgamos porém que o governo pudesse provar á camara, que nesta questão se houvera com a precisa prudencia, evitando complicações com a Santa Sé e mantendo a dignidade da coroa portugueza.

Mas se é verdade que, em ficção do direito de padroado que desde ha muito assiste ao governo do nosso paiz, não podemos louvar o procedimento da Curia, como attentorio do direito, não é menos verdade que o Pontifice romano, primeiro vigia da Igreja de Jesus-Christo, apostolo incansavel da propagação da Fé, não pode ver com indifferença a incuria, com que os nossos governos tem deixado em quasi completo abandono a educação moral d'aquelles povos.

A questão das colonias é uma questão importante, e que bem merece a attenção do nosso governo.

A este respeito apresentamos hoje aos nossos leitores algumas judiciosas reflexões do nosso illustre collega da Revolução de Setembro feitas por occasião da discussão da nota do sr. Levy.

Diz assim a «Revolução»: «Pareceu-nos energica e digna a nota do governo, e que nenhuma das que se citam das passadas épocas é mais explicita do que ella. Seria hoje commemorada com louvor se tivesse sido expedida ha 50 annos.

«Não pareceu assim ao sr. Levy que citou muitas provisões, que se referiam a leis, para mostrar que o governo não podia autorisar a missão dos ecclesiasticos estrangeiros no padroado portuguez, e instruido minuciosamente de todos os factos pela sua posição official de empregado de confiança, que é ouvido pelo respectivo ministro, terminou por um

moção, que não dizendo mais do que o sr. conde de Castro disse ao nosso representante em Roma, rompe as hostilidades contra a curia.

«O sr. Levy viu na missão dos padres francezes mais alguma coisa do que um ataque da corte de Roma. Viu que uma grande nação se poderia aproveitar d'aquelle meio, mas a sua prudencia aconselhou-o a não proferir uma palavra contra o potenciado d'onde nos podia vir o mal. Atirou-se ao fraco, e guardou silencio diante do forte. Mas o fraco é astuto, e encosta-se ao que lhe faz melhor serviço.

«O sr. Antonio de Serpa disse que era inconveniente mostrar tanta paixão contra o governo de um pequeno estado quando começavam as negociações, e antes de se saber se obteremos reparação devida, devendo o paiz preparar-se para tirar á corte de Roma os motivos, e ainda os pretextos, de que ella se serve para nos incomodar a respeito do nosso padroado.

«A linguagem do parlamento deve ser solemne e séria. Sem explicações algumas, a camara não pôde praticar um acto que pôde ser arguido de precipitado. A moção do sr. Antonio de Serpa exprime os mesmos sentimentos, e não tem a pecha de uma bravata.

«O sr. Seixás fallou na questão, e cuidando mais dos factos que dos avisos e portarias, mais das cousas uteis que das theorias sublimes, disse em linguagem chá muitas verdades que todos sentem, mas que poucos dizem, cortando por estas phantasmagorias e idealidades que podem abrilhantar discursos mas que perdem as colonias.

«Querem padroado? Cumpram os deveres que elle lhe impõe. Querem civilisação na Africa? Mandem padres, semeadores evangelicos, mas padres que tenham fé, padres que tenham esperança e caridade, estas virtudes theologicas que não ha patriotismo que as substitua, nem philosophia que as possa supprir. Mandaram bispos, e os mesmos bispos abandonam o rebanho. Faleceria n'elles a fé? Seria má a escolha? Tudo talvez.

«E depois de firmarem bem o direito do padroado estão dispostos a subsidiar missionarios para levar a paizes estranhos a civilisação? Não haverá no reino necessidade de escolas, e deveremos ir ao oriente levar a luz que aqui tanta falta nos faz?»

Tem sobeja razão o nosso collega. Os colonos de Portugal tem um direito sacratissimo á sua educação moral, porque ao direito de suzerania está inherente o dever de levar a luz da civilisação áquelles povos, collocados sob a nossa tutela.

Mas poderá o governo portuguez satisfazer ás necessidades instantes das colonias, sem grave prejuizo do continente? Deverá sobrecarregar o paiz com uma nova verba de despesa para subsidiar as missões da Africa, quando na maior parte do continente ha reconhecida falta d'instrução?

Achamos que não.

Mas se o governo não pode promover a civilisação na Africa, ser-

lhe-ha licito permittir á corte de Roma o estabelecimento alli de missionarios estrangeiros, em grave detrimento do nosso direito?

Quer-nos parecer que o não consente a dignidade da coroa portugueza.

As nossas colonias são como o vinculo d'um morgado, a quem escasseam meios para o arroteamento das terras. Sem cultura não ha frutos. Assim tambem sem instrução não ha civilisação e sem civilisação não ha prosperidade.

**PARTE OFFICIAL.**

DIARIO DE LISBOA DE 17 DE MARÇO

**MINISTERIO DO REINO.** — Lista das pessoas agraciadas com a medalha de D. Pedro e D. Maria, por serviços civis.

**MINISTERIO DA FAZENDA.** — Relação das classes, para cujo pagamento pelos vencimentos do mez de fevereiro se expediram as ordens necessarias.

**MINISTERIO DA GUERRA.** — Aviso aos pretendentes á capellania, vaga nos corpos do exercito, e que esteve a concurso, de que o exame publico, de que trata o artigo 12 do regulamento dos capellães militares de 22 d'Outubro de 1863, ha-de ter logar no dia 10 d'Abril proximo futuro.

**MINISTERIO DA MARINHA.** — Despachos para o ultramar, por decretos do corrente mez.

**MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS.** — Carta regia, nomeando para vice-presidente do conselho geral d'estatistica o ex.<sup>mo</sup> Conde d'Avila.

Decreto, nomeando para membros do mesmo conselho geral os seguintes:

D. Antonio da Costa de Sousa de Macedo, chefe de repartição no ministerio do reino;

Antonio Philippe Marx de Sori, sub-director interino no ministerio da marinha, designado pelo mesmo ministerio;

Antonio de Oliveira Marreca, membro da antiga commissão central de estatistica;

Antonio de Serpa Pimentel, membro da antiga commissão central de estatistica;

Augusto José Gonçalves Lima, official de 1.<sup>a</sup> classe no ministerio do reino, designado pelo mesmo ministerio;

Bernardino Antonio Gomes, membro da antiga commissão central de estatistica;

Carlos José Caldeira, inspector das alfandegas, no ministerio da fazenda, designado pelo mesmo ministerio;

Francisco Simões Margiochi, membro da antiga commissão central de estatistica;

Guilherme Quintino Lopes de Macedo, sub-chefe de repartição no ministerio da guerra, designado pelo mesmo ministerio;

Guilherme da Silva Abranches, vice-presidente do conselho de saúde publica;

Henrique O'Neill, sub-director chefe de repartição no ministerio da justiça, designado pelo mesmo ministerio;

Joaquim Henriques Fradesso da Silveira, chefe de repartição no ministerio das obras publicas;

Jorge Cesar de Figanière, chefe de repartição no ministerio dos negocios estrangeiros, designado pelo mesmo ministerio;

José Antonio Cobeiro de Azevedo Gentil, chefe de repartição no governo civil de Lisboa;

José Antonio Marques, chefe de repartição no ministerio da guerra; José Tavares de Macedo, membro da antiga commissão central de estatistica;

Luiz de Almeida Albuquerque, membro da antiga commissão central de estatistica;

Luiz Augusto Rebello da Silva, membro da antiga commissão central de estatistica;

Luiz Travassos Valdez, membro da antiga commissão central de estatistica;

Paulo de Azevedo Coelho de Campos, chefe de repartição do ministerio do reino.

DIARIO DE LISBOA DE 19 DE MARÇO

**MINISTERIO DO REINO.** — Despachos effectuados por decretos do corrente mez.

**MINISTERIO DAS JUSTIÇAS.** — Despachos effectuados por decretos do corrente mez.

**MINISTERIO DA FAZENDA.** — Participação do Director da alfandega da Horta, de que em novembro findo naufragara o lugre americano «Okolona».

Lista de foros que tem de ser arrematados em hasta publica no dia 18 de Maio perante o governo civil de Vianna do Castello.

**MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS.** — Portaria mandando abrir concurso publico perante o governo civil do districto de Villa Real, para a construcção, por empreitada geral, do lanço de estrada de Villa Real a Chaves, comprehendido entre Villa Pouca d'Aguiar e a Portella de Sabroso, no comprimento de 11:263.76 metros, sendo a base da licitação 36:540\$214 reis.

**NOTICIAS DA CAPITAL**

São de pouca importancia as noticias que temos de Lisboa.

A camara dos deputados tem-se reunido estes dias em sessão secreta, para tratar da convenção internacional para o estabelecimento d'um telegrapho electrico submarino, e, como os nossos leitores bem sabem, nada transpira do que a camara resolve, ou discute em taes sessões.

No dia 19, ás 3 horas e meia da tarde abriu-se a sessão ao publico, continuando a discussão sobre o parecer da commissão de vinhos, relativamente á ilha da Madeira.

Fallou sobre a questão o sr. Antonio Gonçalves de Freitas, deputado pela ilha, que apresentou á camara a seguinte proposta:

«Proponho que a camara resolva que o parecer n.º 6 seja considerado como um simples requerimento, a que pela meza se devedar o destino competente, para o fim de serem requisitadas as infor-

mações ou consultas que são julgue necessarias para a decisão justa e acertada sobre a proposta que foi submettida a mim, comtanto que isto não implique um addiamento além d'uma sessão legislativa.»

Em resposta ao illustre do fallou por parte do ex.<sup>m.</sup> Ministro da Fazenda do que o governo não eritão d'aquelle parecer, mas do já definido o seu pensamento sobre as questões economicas, julgando que os ponderações das pelos deputados, que ram o parecer.

Nisto se resumem as capital, recebidas pelo correm.

**CORRESPONDE**

Lisboa, 19 de Março (Do nosso correspondente)

Ha tempos a esta parte guns jornaes dão, quasi com mudança ou modificação m Não podemos porem saber motivo que para isso tenha

O ministerio tem muitas ambas as casas do parlamento membros do Gabinete vivem completa harmonia; que razão para mudança ou modificação terial? Nenhuma.

Não duvidamos de que a felicidade deixar de existir e vador Pinto da França, que da Guerra seja preenchida, assim completo o ministerio; to nada significa; é um acto expediente.

As opposições servem-se de casta de tricas para tirar o Governo que combatem; n não é com boatos infundados consegue alguma coisa; além opposição parlamentar está e tamente desorganizada, e sem visível. Se algum ha não app frente desse pequeno grupo e camaras e na imprensa combat nisterio.

E' preciso que se diga a de. O ministerio tem energia vontade, e o apoio do parlamento e por isso a sua existencia se radoura.

**EXTERIOR**

PARIZ 12. — O snr. Julio Fav tentou no corpo legislativo a emen deputados da esquerda relativas liberdades internas.

LONDRES 16 — Consolidados zes 87 1/2 — 3 p. c. francez 69, 6 1/2 p. c. 97, 60.

MADRID 16 — Consolidados hesp 40 — Diferidos 37.

ALEXANDRIA — Um telegram consul de Alexandria desmentou a exist da cholera como tinha sido annun

PARIZ 17. — A emenda de Jul vre foi regeitada por 237 contra 1 tos.

PARIZ 15. — Nota-se agitação Nova York pela noticia da suspensã «Habeas Corpus» na Irlanda.

O projecto de resposta da Hung favoravel ao systema parlamentar. O cholera faz estragos em Alexst do Egypto.